PREFEITURA DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 12/09/2018
Assinatura
Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

MENSAGEM N° 021/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação dessa Ilustre Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que cria e denomina o equipamento público que indica e dá outras providências. Vale ressaltar que aqui se trata de um equipamento público novo, inaugurada em 18/08/2016 e que visou ampliar a oferta de vagas na rede municipal de educação, fazendo acompanha-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar o Centro de Educação Infantil – CEI, localizada na Rua Professora Maria Paula Gonçalves, nº 1200, Malcozinhado, Horizonte/CE e homenagear o Sr. Waldemar Gonçalves de Sousa, cuja biografia está descrita em anexo que acompanha a presente mensagem.

Vale destacar, que o homenageado foi uma pessoa que contribuiu para a educação e cultura do Município de Horizonte, pois se destacou e representava a localidade de Horizonte.

Dessa forma, estou a encaminhar esta propositura para fazer uma singela homenagem a este ilustre cidadão que contribuiu sobremaneira para a educação e cultura de nosso Município.

Certo de que o presente Projeto de Lei será objeto de especial atenção por parte dos nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, reitero, nesta oportunidade, meus protestos de elevada estima e respeito.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 10 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Exmo. Sr.
Ver. Erisvaldo de Sousa Nascimento
DD. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.
Nesta

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB/CE 19818

PREFEITURA DE
HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 10/09/2018
Assinatura
Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Denomina o equipamento público que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
Faz saber que está Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de DR. WALDEMAR GONÇALVES DE SOUSA o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, localizada na Rua Professora Maria Paula Gonçalves, nº 1200, Malcozinhado, Horizonte/CE.

.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Municipal

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

PREFEITURA DE
HORIZONTE

BIOGRAFIA

Dr. Waldemar Goncalves de Sousa

Waldemar Gonçalves de Sousa, filho de Maria Cândida de Sousa e Merêncio Gonçalves de Sousa, nasceu em Fortaleza, Ceará, cidade na qual se formou em Direito pela UFC, na primeira turma após esta passar de Instituto para Faculdade. Mesmo tendo enfrentado grandes adversidades por sua condição étnico-social, construiu uma carreira profissional sólida. De uma família de 12 filhos, foi o único que conseguiu se graduar no ensino superior.

Estudou no Colégio Liceu do Ceará, e também no memorável Colégio Cearense, hoje extinto. Foi Delegado de Fortaleza, advogado sindical de associações fortes a época, como a dos garçons e sapateiros. Também exerceu o cargo de Diretor da Imprensa Oficial de Fortaleza. Em todas as funções enfrentou situações difíceis encontrando soluções justas para todas. Muito jovem, ficou orfão de pai, tendo que assumir responsabilidades pela numerosa família.

Casando-se com Maria Paula Gonçalves, formou família de 8 filhos. Junto a esposa, fixou residência em Horizonte, quando o lugar ainda era apenas mato fechado. Em Catolé, através do Educandário Maria Paula, prestou serviços sócio-educativos relevantes, tais como resgate da cultura popular local, estimulo a aprendizagem dos dramas, realização de festas juninas, religiosas, assim como também proporcionou experiências com esporte, lazer e entretenimento, como viagens com os jovens as praias do Ceará, solenidade de 7 de setembro, dentre outras datas comemorativas.

O trabalho sócio-educativo que Waldemar e Maria Paula iniciaram em Catolé, se consolidou com a fundação do Educandário Maria Paula, escola implantada sob acordo de contra-partida entre pessoa física, prefeitura de Horizonte e Estado do Ceara. Nesse convênio, Dr Waldemar cedeu prédio, material escolar e até pagamento de professora, dentre outros benefícios.

O E.M.P foi uma escola que prestou serviço sócio-educativo a comunidade por muitas décadas, funcionando em dois turnos, da Alfabetização a 4a série do Ensino Fundamental. Também Incentivou a formação de times de vôlei, e de Banda de Musica de Horizonte, os Horizontais, liderada por seu filho Lazaro Jose de Paula Gonçalves demonstrando uma visão integral de educação desde os anos 1960 até proximidade dos anos 2000.

No momento atual, neste ano de 2018, ano do centenário de Dr. Waldemar, caso vivo, podemos dizer que, uma boa parcela das famílias de Horizonte que estudaram no Educandário Maria Paula, estão com seus filhos formados, ocupando bons lugares na sociedade de Horizonte e em outras, nos mais diversos setores.

Consideramos que a história e memória de Dr. Waldemar Gonçalves de Sousa e família se configura, sem dúvida, como um marco histórico de Horizonte, pelo trabalho prestado a cidade e a seu valoroso povo. Essa certeza faz crer que, toda dedicação de professores, pais, alunos e gestores, no sentido da ação educativa vale todo esforço.

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818